



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 018/2022 – CONSAD e SEI 23105.008478/2021-48;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos OFÍCIO Nº 57/2022/CRS-PROGESP/UFAM;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 08, de 23.02.2022, que aproveitou o banco de reserva do Edital 097/2018, área de conhecimento de Oftalmologia, face a vacância do código de vaga **311560**, gerada pela aposentadoria de Francisco Manuel Marques Marinho;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR Decisão GR nº 08, de 23.02.2022, que aproveitou o banco de reserva do Edital 097/2018, área de conhecimento de Oftalmologia, face a vacância do código de vaga **311560**, gerada pela aposentadoria de Francisco Manuel Marques Marinho.

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 11/03/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901518** e o código CRC **90089AC8**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.008478/2021-48

SEI nº 0901518